



**CENTRO ACADÊMICO MIGUEL  
NICOLELIS  
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES  
DE  
MEDICINA DA UNIVERSIDADE CESUMAR – PR**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS**

O Centro Acadêmico Miguel Nicolelis (CAMN) tem a satisfação de anunciar a abertura do processo seletivo de projetos sociais. Estas iniciativas devem contribuir para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da comunidade, alinhadas com os princípios de solidariedade e responsabilidade social.

**1. OBJETIVO**

Selecionar projetos sociais na área da saúde que apresentem propostas para promover impacto positivo na comunidade local de Maringá e cidades próximas. Os projetos devem ser capazes de abordar questões relevantes para a saúde, prevenção, educação e bem-estar. Os eixos sugeridos são: Saúde da Mulher, Prevenção e Qualidade de vida, Saúde Mental, Saúde Sexual, Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Atenção à População em Situação de Rua.

**2. ELEGIBILIDADE**

Podem se inscrever grupos e indivíduos matriculados no curso de medicina da Unicesumar que possuam projetos sociais em andamento ou a serem iniciados, e que atendam os requisitos dos projetos.

**3. REQUISITOS DOS PROJETOS**

Os projetos submetidos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar relacionados à área da saúde;
- b) Estar em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, assegurando a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem dos beneficiários e colaboradores envolvidos no projeto, bem como garantindo a privacidade e segurança das informações pessoais coletadas, processadas e armazenadas durante a execução do projeto.
- c) Demonstrar viabilidade técnica e operacional;
- d) Apresentar um plano claro de execução cronograma;



**CENTRO ACADÊMICO MIGUEL  
NICOLELIS  
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES  
DE  
MEDICINA DA UNIVERSIDADE CESUMAR – PR**



- e) Apresentar um plano de prestação de contas transparente e detalhado, fornecendo informações claras sobre a utilização dos recursos financeiros e o progresso das atividades desenvolvidas;
- f) Ter um caráter social e impacto positivo na comunidade;
- g) Ser inovador e criativo;

#### **4. FINANCIAMENTO**

Serão selecionados projetos para receber financiamento total ou parcial por parte do CAMN. O valor a ser disponibilizado dependerá da análise da comissão avaliadora, considerando a viabilidade financeira e operacional de cada proposta.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1. Inscrição: Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do CAMN até a data limite.

5.2. Cada proponente ou equipe poderá inscrever apenas um projeto.

5.3. A seleção dos projetos será realizada por uma comissão avaliadora designada pelo Centro Acadêmico Miguel Nicolelis, composta por profissionais da área da saúde e membros da comunidade acadêmica.

5.4. O número de projetos a serem selecionados será determinado pelo orçamento necessário para a execução dos mesmos, sendo que a soma total dos custos de todos os projetos não poderá exceder a cota máxima estipulada por este edital.

5.5. Classificação: os projetos serão classificados com base na viabilidade, impacto social, discriminação dos custos, originalidade e alinhamento com os objetivos do edital.

5.6. Divulgação: Os resultados serão divulgados no Instagram e grupos do WhatsApp do CAMN e os selecionados serão contatados para os próximos passos.

#### **6. CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Abertura das Inscrições	11/10/2023



**CENTRO ACADÊMICO MIGUEL  
NICOLELIS**  
**ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES  
DE  
MEDICINA DA UNIVERSIDADE CESUMAR – PR**



Encerramento das Inscrições	17/10/2023
Divulgação dos Resultados	21/10/2023
Início das atividades dos projetos selecionados	21/10/2023
Encerramento das atividades	05/12/2023

## 7. INSCRIÇÃO

- Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/1QDjGj7y0UI0Q6yae5Ex\\_dcGI-41w9yKPBKib5TDkYLw/viewform?ts=651c7176&edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1QDjGj7y0UI0Q6yae5Ex_dcGI-41w9yKPBKib5TDkYLw/viewform?ts=651c7176&edit_requested=true)

- Para mais informações, entre em contato conosco através das seguintes contas no instagram: @camn\_medcesu ou @rpe.camncesu.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Um membro designado pelo CAMN será responsável por acompanhar e administrar as ações com o grupo de trabalho.

8.2. A fim de garantir a transparência, é fundamental que os responsáveis pelos projetos selecionados apresentem relatórios periódicos de acompanhamento, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Centro Acadêmico Miguel Nicolelis.

8.3. Os projetos selecionados representarão o Centro Acadêmico Miguel Nicolelis. Portanto, todos os princípios previstos por Regimento Geral e Estatuto Social devem ser seguidos.

8.4. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, Centro Acadêmico Miguel Nicolelis.